



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 553

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa que forneça doces variados para o Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé" e alunos da Escola Municipal Cecília Meireles, para comemoração do dia 12 de outubro dia das crianças, nos termos da Lei. O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2019, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão serem entregues até as 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 87/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 25/09/2019, JOSE UBIRAJARA PITTA, portador da cédula de identidade RG nº 3.491.687-8/SP, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 25 dia do mês de setembro do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 553

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conselheiro Mairinck, 24 de setembro de 2019

Processo Administrativo nº 073/2019- Dispensa 013/2019

Face ao constante dos autos, para a **Aquisição de 180 tubos de Concreto Armado, classe PA-2, PB DN 80 DIAM.**

Vencedora: LAJES BOM JESUS EIRELI, NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 23.720.834/0001-77, RUA RD, 316, CEP 84.900-00, BAIRRO AEROPORTO, FONE: 43 3571- 1375, REPRESENTANTE ZENILDA ANACRETO BATISTA RG: 12.668.492-4, CPF: 081.800.149-67,

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	180	Tubos de Concreto Armado, classe PA-2, PB DN 80 DIAM.	157,00	28.260,00

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 073/2019- Dispensa 013/2019, Extrato de Contrato 091/2019

Objeto: Aquisição de 180 tubos de Concreto Armado, classe PA-2, PB DN 80 DIAM.

CONTRATADA LAJES BOM JESUS EIRELI, NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 23.720.834/0001-77, RUA RD, 316, CEP 84.900-00, BAIRRO AEROPORTO, FONE: 43 3571- 1375, REPRESENTANTE ZENILDA ANACRETO BATISTA RG: 12.668.492-4, CPF: 081.800.149-67,

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	180	Tubos de Concreto Armado, classe PA-2, DN 80 DIAM.	157,00	28.260,00

Vigência de 180 dias após a publicação

Conselheiro Mairinck, 25 de setembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 553

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 03

LEI Nº 680/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Conselheiro Mairinck, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Conselheiro Mairinck, para o exercício de 2019, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- a) 03 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0019-1007 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
401 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 889

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 679/2019 de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 553 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019 | PÁGINA 04

DECRETO Nº 88 DE 26/09/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR OU ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 680/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 680/ 2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR) para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0017.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490510000	889	401	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
TOTAL				500.000,00

conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 680/2019.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 679, de 19/09/ 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal